



DECISÃO COREN-DF Nº 073/2023

Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições Definitivas Secundárias de Profissionais.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência consignada no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012; DECIDE:

Art. 1º - Referendar "Ad Referendum" as Inscrições Definitivas Secundárias pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 560/2017 .

ENFERMEIRO

| | |
|--|-------------------------|
| FABIANO PEREIRA DOS REIS | COREN-DF-701366-ENF(IS) |
| LEIDIANE DOS ANJOS FARIA | COREN-DF-679164-ENF(IS) |
| MARIANA MANHEZI BONIFÁCIO DE SOUSA SILVA | COREN-DF-483908-ENF(IS) |
| IASMIN SAMYA AIRES DE SOUSA | COREN-DF-568954-ENF(IS) |
| VITALINA FERREIRA DE SOUZA | COREN-DF-649407-ENF(IS) |
| ISMI SOARES TEIXEIRA | COREN-DF-241367-ENF(IS) |

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| | |
|--|-------------------------|
| ADRYELE OLIVEIRA COSTA | COREN-DF-1543851-TE(IS) |
| JOYCE EMANUELLE NASCIMENTO DE GOIS MAGALHÃES | COREN-DF-1641229-TE(IS) |
| DOMINGAS DO LAGO RODRIGUES | COREN-DF-1730261-TE(IS) |
| JÉSSICA LORRANE LIMA DO CARMO | COREN-DF-1214015-TE(IS) |
| VANUSA BRAZ PEREIRA POZZATTI | COREN-DF-846656-TE(IS) |
| LUZIA PEREIRA DA COSTA | COREN-DF-386744-TE(IS) |
| LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS | COREN-DF-1602961-TE |

II - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 28 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS

Presidente

Coren-DF Nº 135645-ENF

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES

Secretário

Coren-DF Nº 228653-ENF